



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 7946

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO IPTU DE PESSOAS COMPROVADAMENTE CARENTES, DURANTE A PANDEMIA

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de concessão de descontos de 50% (cinquenta por cento) no IPTU, durante a pandemia, para pessoas carentes, desempregadas, em situação de miserabilidade, moradores em bairros habitacionais e outros bairros carentes, tudo obedecendo visitas de Assistentes Sociais para entrevistas e constatar a real necessidade de tal desconto?
- b) Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de julho de 2020.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - **REPUBLICANOS**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.camaraassis.sp.gov.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 7946.*



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2
